



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 063, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, e requerimento protocolado sob n.º 0116/2021 e autorizado pelo Chefe Imediato,

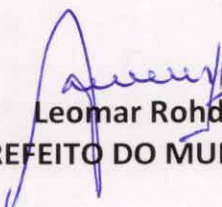
RESOLVE

Art. 1.º Conceder Férias Regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo do dia 17 a 26 de fevereiro de 2021, ao servidor **Marcelo Rodrigo Schmidt**, matrícula funcional n.º 9433-1/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional de Sistemas – Função Técnico em informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº *208*
de *12/02/21* FL.
Visto 